



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua **66ª reunião** realizada no dia 25 de Outubro de 1999, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98; e

CONSIDERANDO o **Processo Nº 11370/99** gerado pela **Prefeitura Municipal de Borba**, bem como o parecer favorável emitido pela Gerência de Programa Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E:

APROVAR a implantação do **Programa de Combate às Carências Nutricionais**, no **Município de Borba** objetivando melhorar as condições de saúde de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 25 de outubro de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **049/ 99 – CIB/AM**, datada de 25 de outubro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde